



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria 178/2017

A Presidente em exercício da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

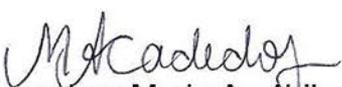
Resolve

Art. 1º Revoga-se a portaria de número 097/2017 do dia 08 de junho de 2017.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO / MG
Certifico para fins de comprovação que esta portaria foi publicada no quadro de publicações em 20/11/17 onde permanecerá por 30 dias.

Visconde do Rio Branco, 28 de Novembro de 2017


Vereadora Maria Amabile Cadedo

Presidente em Exercício